PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº C0033/2014 de 22 de Maio de 2014

Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 8.500,00 (Oito Mil e quinhentos reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0092	0601.12.0306.1201.2014 - MANUTENCAO MERENDA ESCOLAR - RECURSOS PROPRIOS 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	2.500,00
0293	0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00
	Total	**8.500,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0317	0801.16.0482.0801.2046 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	8.500,00
	Total	**8.500,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 22 de Maio de 2014

VITOR DONIZETTI SIQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL